



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0002704-19.2021.6.21.8000

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0726399.

1 OBJETO

1.1 Descrição

Aquisição de totem interativo.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Motivação

O Memorial da Justiça Eleitoral Gaúcha tem dentre suas finalidades reunir e difundir a história da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul e do Brasil, realizar pesquisas históricas e possibilitar o acesso a seus espaços e acervo.

A história pode ser contada de diversas formas: exposições físicas permanentes ou temporárias de documentos e objetos, visitas guiadas, material impresso, exposições virtuais, dentre outras. Nesse sentido, o Memorial preserva e dissemina importantes feitos da Instituição, de seus magistrados, servidores, colaboradores e estagiários ao público interno e externo, além de viabilizar subsídios de relevante interesse para a pesquisa histórica.

No intuito de diversificar a ligação entre acervo e público e no sentido de ampliar os modais de disseminação do patrimônio histórico institucional registrado em diversos suportes, e atentos às inovações tecnológicas e à atração que estas despertam, o Memorial vislumbra como necessário incrementar a divulgação da memória acrescentando equipamentos que cumpram esse papel de forma intuitiva, interativa e flexível.

É nesse cenário que o Memorial da Justiça Eleitoral Gaúcha aponta para a aquisição de terminal móvel interativo – totem interativo – que permitirá a transmissão de conteúdo informativo por meio de visitas virtuais autoguiadas, possibilitando o acesso a documentos, fotos, vídeos, áudios, processos e objetos históricos em variadas espécies de exposições.

Ao público, pela tela do instrumento, será oportunizada a compreensão de feitos de gerações passadas até a atualidade, ante relatos audiovisuais, montados de diversas formas, que narram a história da Justiça Eleitoral do nosso Estado e do nosso País.

Ao Memorial, o totem viabilizará a coleta de dados de usuários, na medida em que permitirá a extração de relatórios e a realização de pesquisas temáticas, que subsidiarão planejamentos de ações de disseminação da memória institucional bem como servirão de material de interesse como substrato para pesquisadores.

2.2 Objetivos a serem alcançados por meio da contratação

- Aumentar a visibilidade do acervo do Memorial da Justiça Eleitoral Gaúcha, através de visitas virtuais.

2.3 Benefícios diretos e indiretos alcançados por meio da contratação

- O equipamento possibilitará levar os registros históricos para além do Memorial, ampliando o universo de seu público e qualificando a disseminação da história da Justiça Eleitoral, uma vez que pode ser transportado para outras instalações, como por exemplo, museus e exposições.

2.4 Alinhamento entre a contratação e o planejamento existente

A aquisição do totem interativo faz parte dos objetivos, metas e ações do planejamento do TRE e STI.

2.4.1 Planejamento estratégico institucional

- Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade;
- Aprimorar a comunicação interna;
- Fortalecer o engajamento de servidores e colaboradores.

2.4.2 Planejamento estratégico de TI (PETI)

- Garantir o cumprimento do PDTIC;
- Garantir a disponibilidade da infraestrutura de TIC.

2.4.3 Plano Diretor de TI (PDTI)

- Aumentar a disponibilidade da infraestrutura de TI.

2.4.4 Plano de Contratações

- Solução 12167

2.5 Referência aos estudos preliminares

Para a presente contratação foi elaborado o documento Análise da Viabilidade da Contratação, doc. n. 0711534 do processo SEI 0002704-19.2021.6.21.8000. Os documentos, inclusive este, foram elaborados de acordo com a IN TRE-RS n.39/2014.

2.6 Relação entre a demanda prevista e quantidade de bens a serem contratados

A contratação atende totalmente a demanda prevista.

2.7 Análise do mercado de Tecnologia da Informação e justificativa da escolha da solução

Foram efetuadas pesquisas de mercado para identificação dos equipamentos ofertados, bem como dos recursos tecnológicos de cada modelo/marca para verificar os que mais se adequam às necessidades do Memorial da Justiça Eleitoral Gaúcha, além dos preços dos mesmos.

2.8 Natureza do objeto

O objeto pretendido é de natureza comum no âmbito do mercado de tecnologia da informação.

2.9 Seleção do Fornecedor

O critério de julgamento para seleção do fornecedor será o de MENOR PREÇO.

2.10 Impacto ambiental

Não há impacto ambiental a considerar.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Detalhamento do objeto:

3.1.1 Código SIASG: 137600

3.1.2 Descrição da Solução: Aquisição de totem interativo

3.1.3 Quantidade: 01(um)

4 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Pedestal

4.1.1 Totem interativo curvo (para que a tela fique inclinada);

4.1.2 Pedestal em aço carbono ou alumínio;

4.1.3 Dimensões (LxAxP) aproximadas de 50 cm x 125 cm x 50 cm;

4.1.4 Com rodízio (e travamento);

4.1.5 Com porta para a CPU com chave;

4.1.6 Deve permitir o uso do monitor na horizontal.

4.2 Tela

4.2.1 Digital Touchscreen de 32 Polegadas com suporte a multitoque;

4.2.2 Resolução: 1.920 x 1.080;

4.2.3 Brilho: 400 cd/m²;

4.2.4 Tempo de resposta: 6.5 ms;

4.2.5 Aspect ratio:16:9;

4.2.6 Contraste 4,000:1;

4.2.7 Bivolt.

4.3 CPU

4.3.1 Processador Intel Core i5;

4.3.2 Memória RAM 4GB (expansível);

4.3.3 Capacidade do SSD 256GB (expansível);

4.3.4 Sistema operacional Windows 10;

4.3.5 Bivolt.

4.4 Conexões

- 4.4.1 2 entradas USB 3.2;
- 4.4.2 1 entrada USB 2.0;
- 4.4.3 1 entrada HDMI 1.4;
- 4.4.4 Entrada de rede;
- 4.4.5 Wi-Fi;
- 4.4.6 Bluetooth 5.0.
- 4.5 Som
 - 4.5.1 2 Alto-Falantes 8W, com High Stereo e equalizadores.
- 4.6 Geral
 - 4.6.1 Não deverá possuir cantos vivos externamente, de maneira a evitar acidentes;
 - 4.6.2 O totem deverá possuir pintura eletrostática na cor preta ou em aço escovado.
- 4.7 Garantia
 - 4.7.1 Todos os componentes deverão possuir garantia mínima de 12 meses.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 Prazos e condições
 - 5.1.1 A solução deverá ser entregue no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato;
 - 5.1.2 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e armazenamento no Almoarifado do TRE-RS, localizado na Rua Duque de Caxias, 350, Porto Alegre, RS, no período das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira;
 - 5.1.3 A entrega deverá ser agendada junto à Seção de Almoarifado – SEMOX (almoarifado@tre-rs.jus.br e 51-3294-9202) com, no mínimo, 01 (um) dia de antecedência;
 - 5.1.4 Constatada a ocorrência de divergência na especificação do produto entregue, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar a substituição em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação da ocorrência por parte da CONTRATANTE.
- 5.2 Forma de Prestação da Garantia
 - 5.2.1 A CONTRATADA deverá fornecer, quando da entrega do equipamento, pelo menos um mecanismo para abertura de chamados (telefone, e-mail, aplicativo web);
 - 5.2.2 O prazo máximo para conserto/substituição dos equipamentos será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da abertura do chamado;
 - 5.2.3 O equipamento para conserto será disponibilizado à CONTRATADA, na cidade de Porto Alegre, em local a ser informado pela CONTRATANTE. Custos com transporte, a partir do local informado, serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- 5.3 Obrigações do Contratante
 - 5.3.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
 - 5.3.2 Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 5.3.3 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 5.3.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
 - 5.3.5 Entregar os equipamentos, cobertos pela garantia, para manutenção.
- 5.4 Obrigações da Contratada
 - 5.4.1 Proceder a entrega do equipamento, em conformidade com o quantitativo e especificações constantes neste Termo de Referência;
 - 5.4.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);
 - 5.4.3 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

5.4.4 Responsabilizar-se pelo ônus de retirada e devolução do equipamento para realização de serviços de garantia fora das dependências da contratante;

5.4.5 Responder por todos os ônus, diretos e indiretos, incidentes no fornecimento dos materiais, inclusive aqueles referentes à embalagem, seguros, taxas, fretes, transporte, descarga e demais encargos.

6 MODELO PARA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Papéis a serem desempenhados

6.1.1 Fiscal:

6.1.1.1 Verificar a conformidade das especificações da solução entregue com o constante neste Termo de Referência;

6.1.1.2 Preencher a declaração de aceite da solução.

6.1.2 Gestor:

6.1.2.1 Baseado nas informações prestadas pelo Fiscal, preencher o termo de recebimento definitivo da solução e encaminhar notas fiscais para pagamento;

6.1.2.2 Entrar em contato com a CONTRATADA, caso seja necessário.

6.2 Mecanismos formais de comunicação

A comunicação entre as partes se dará por escrito, através de e-mails endereçados aos gestores do contrato designados pelas partes, exceto a abertura de chamados de garantia, que poderão ser realizados também por telefone ou aplicativo web.

6.3 Metodologia de avaliação da qualidade do objeto

O objeto será avaliado apenas quanto ao atendimento dos requisitos exigidos na especificação técnica (item 4, deste Termo de Referência).

6.4 Forma de recebimento

6.4.1 O recebimento será feito em duas etapas, conforme abaixo:

6.4.1.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade da solução com a especificação constante neste termo de referência. No local de entrega, servidor designado fará o recebimento do produto limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado nas Notas de Empenho e Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso desta última a data da entrega do bem e, se for o caso, as irregularidades observadas;

6.4.1.2 Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as qualificações dos materiais entregues, de conformidade com este Termo de Referência e com o constante da proposta de preços da licitante vencedora.

6.5 Condições para pagamento

6.5.1 Atestado o recebimento definitivo da solução, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária;

6.5.2 Caberá à CONTRATADA informar, no documento fiscal ou em documento apartado, o número da conta-corrente, da agência e do estabelecimento bancário no qual lhe poderá ser feito o pagamento;

6.5.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento definitivo dos materiais, ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93;

6.5.4 Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

6.6 Penalidades

6.6.1 A inobservância injustificada dos prazos acordados sujeitará o fornecedor à multa moratória diária, a ser aplicada sobre o valor da contratação, nos percentuais discriminados a seguir, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação das demais sanções previstas na Lei n. 8.666, de 1993:

6.6.1.1 0,25%, do 1º ao 15º dia de atraso; e

6.6.1.2 0,75%, do 16º ao 30º dia de atraso.

6.6.2 Na hipótese de a contratação perder a utilidade em decorrência do atraso na prestação das obrigações assumidas, será aplicada multa compensatória de 20% do valor da contratação, por inexecução total;

6.6.3 No caso de inexecução parcial das obrigações, o percentual previsto no item anterior incidirá sobre o valor das unidades não entregues.

| |
|---|
| Equipe de Planejamento da Contratação |
| Rodrigo de Aguiar Gomes Integrante demandante |
| Janice de Souza Martins Fiala Integrante técnico |
| José Atilio Benites Lopes Integrante administrativo |



Documento assinado eletronicamente por **Janice de Souza Martins Fiala**, Técnico Judiciário, em 03/08/2021, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Aguiar Gomes**, Técnico Judiciário, em 03/08/2021, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726399** e o código CRC **5698E15A**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404